



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
14º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 26064**

**VALIDADE: 27/03/2018**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

<b>Razão Social:</b>	BAR IMPERIO DRINKS		
<b>Nome Fantasia:</b>	BAR IMPERIO DRINKS		
<b>CNPJ/CPF:</b>	836.315.182-34		
<b>Proprietário / Sócio:</b>	MARILENE DA SILVA FERNANDES		
<b>CNAE:</b>	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
<b>Lotação:</b>	N/A	<b>Área:</b> 54.00 m <sup>2</sup>	<b>Risco Incêndio:</b> BAIXO
<b>Endereço:</b>	Avenida Natal, Nº 202 ESQ. COM TV. OUREM,		
<b>Bairro:</b>	BAIRRO NOVO	<b>Cidade:</b>	TAILANDIA
<b>Revenda de GLP:</b>	Sem Revenda de GLP		
<b>Observação:</b>	O proprietário deverá providenciar regularização 30 dias antes do vencimento		
<b>Aprovações</b>			
SD ADER DA SILVA BAIA NEVES	Vistoriador		29/03/2017
MAJ CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	Homologador		04/05/2017

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.